

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 78/2013**

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotação orçamentária readequando a dotação de **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** para **VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL** da Secretaria Municipal de Educação.

Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para "*assegurar despesa com a manutenção das despesas com folha de pagamento dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação.*"

Portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 28 de agosto de 2013, opinando **unanimamente com o voto dos relatores**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 28 de agosto de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Aline Sleutjes Roberto
Secretária